



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1269

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Ato de Autorização de Contratação Direta	4
Homologação / Adjudicação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1269

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 305, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

“Altera o Decreto nº 274, de 24 de março de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – gestão 2025/2026.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir membros nomeados no Decreto nº 274, de 24 de março de 2025, publicado na edição nº 1151 do Diário Oficial do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as nomeações de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – gestão 2025/2026, passando a vigorar da seguinte forma:

Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social

Suplente: Natália Alves de Santana

Secretaria Municipal da Saúde

Suplente: Joisi Carla Teodoro Vieira

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 274, de 24 de março de 2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba, 26 de setembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Portarias

PORTARIA Nº 750 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre transferência de Setor de Trabalho de servidor (a) público (a) municipal.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o (a) servidor (a) **MARIA STELLA CATALAN TRISTAO**, registrado(a) sob matrícula nº 103379, lotado(a) no cargo de **AGENTE AMBIENTAL**, para exercer as suas funções junto ao Setor da Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 25 de setembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 751 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) público (a) municipal aposentado (a) compulsoriamente, nos termos do inciso II do §1º do artigo 40, da Constituição Federal e do inciso II do artigo 2º, da Lei Complementar nº 152/2015”.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

CONSIDERANDO as disposições do artigo 40, §1º, II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 88, de 07 de abril de 2015 e do **inciso I da Lei Complementar nº 152/2015** que preveem o desligamento compulsório do servidor público aposentado aos 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - DESCONSTITUIR o vínculo estatutário entre o Município de Taciba-SP e o (a) servidor (a) público (a) municipal **JOSE BORGES DE FRANCA**, matrícula nº 1562, lotado (a) no cargo de **MOTORISTA**, com fulcro no inciso II do § 1º, do artigo 40 da Constituição Federal, que inviabilizou a permanência dos servidores públicos aposentados pelo Poder Executivo Municipal após completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 26 de setembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1269

Página 3 de 4

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 752 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre transferência de Setor de Trabalho de servidor (a) público (a) municipal. ”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o (a) servidor (a) **ROSICLER DOS ANJOS SILVA**, registrado(a) sob matrícula nº 103392, lotado(a) no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, para exercer as suas funções junto ao Setor do Paço Municipal, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 29 de setembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 753 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre Rescisão de contrato por prazo determinado, mediante interesse da administração pública. ”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, o contrato do (a) servidor (a) público (a) municipal contratado (a) **VICENTINA APARECIDA COSTA DA SILVA**, lotado (a) no cargo de **PROFESSOR PEB-I**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 29 de setembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada

por Edital no lugar público de costume, na data supra.

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 754 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO NO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

Considerando a r. decisão judicial proferida em 11 de setembro de 2025, nos autos do Processo Digital nº 0001133-82.2025.8.26.0493 determinando sua reintegração ao cargo, à vista de exoneração anterior;

RESOLVE:

Art.1º - Reintegrar a Servidora Pública Municipal **Silvania Luzia Calixto Batistela**, lotada no cargo efetivo de Supervisor de Licitação, Contratos e Convênios.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 29 de setembro 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 755 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO NO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

Considerando a r. decisão judicial proferida em 12 de setembro de 2025, nos autos do Processo Digital nº 0001134-67.2025.8.26.0493 determinando sua reintegração ao cargo, à vista de exoneração anterior;

RESOLVE:

Art.1º - Reintegrar a Servidora Pública Municipal **Maria Florize de Assis Ribeiro**, lotada no cargo efetivo de Merendeira.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 29 de setembro 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1269

Página 4 de 4

publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 112/2025

Dispensa: 45/2025

Fundamento: Art. 75, inciso "II" da lei de licitações

Orgão: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratada: **ELEVE - TRANSPORTES E LOCACAO**

LTDA

Objeto: **"Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de guindaste para poda de árvores de grande porte. "**

Assinatura: 19/09/2025

Autoridade: IZIDORO ARCESTI RICCI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 90/2025

Processo: 112/2025

Dispensa: 45/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratada: **ELEVE - TRANSPORTES E LOCACAO**

LTDA

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de guindaste para poda de árvores de grande porte. "**

VALOR TOTAL: R\$ 16.900,00 (Desseseis mil e novecentos reais).

ASSINATURA: 19/09/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

AUTORIDADE: IZIDORO ARCESTI RICCI

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2025

A Prefeitura do Município de Taciba torna público para o conhecimento dos interessados, que em 25 de setembro de 2025, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 o Pregão Eletrônico 38/2025, que tem por objeto o "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos para atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Infraestrutura", pelo período de 12(doze) meses, em favor da(s) empresa(s):

EMPRESA: ENECI DE MENEZES ALVES 29612132828

CNPJ: 44.857.202/0001-20

TOTAL: R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais)

EMPRESA: GRACIELLI APARECIDA ALVES DA SILVA LIMPEZA

CNPJ: 40.545.749/0001-39

TOTAL: R\$ 72.039,96(Setenta e Dois Mil e Trinta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)

Taciba, 25/09/2025 - IZIDORO ARCESTI RICCI - Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 75/2025

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 - DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba o candidato classificado no Processo Seletivo Nº 001/2024, para contratação por prazo determinado do seguinte cargo:

Cargo: AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL

34º	KAREN JAQUELINE DA SILVA	RG Nº 54.343.885-5
-----	--------------------------	--------------------

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no período de 29 de setembro de 2025 a 1º de outubro de 2025, em horário de expediente, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, à Rua Manoel Hipólito Nº 851, Centro, para manifestar interesse em sua contratação, e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 29 de setembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL